IZZA	INT	\cap

PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS – REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES DO CAU/RS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA.

DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 - CEF-CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 15 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 2°, inciso III, alínea 'b', da Resolução n° 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o *Ad Referndum* nº 006/2020, homologado pela deliberação plenária DPO/RS Nº 1155/2020, o qual dispõe sobre a realização de reuniões de Comissões, Colegiados, Conselho Diretor ou Plenário do CAU/RS, por meio de sistema de deliberação remota, durante o período de suspensão das atividades presenciais devido às medidas preventivas à COVID-19.

Considerando a urgência de encaminhamentos a serem tratados pela comissão, no que tange ao ensino remoto da arquitetura e urbanismo, face às medidas que vem sendo tomadas pelas IES no período desta pandemia;

Considerando a deliberação plenária DPO/RS N° 1162/2020, a qual aprova calendário de reuniões ordinárias de comissões, colegiados, Conselho Diretor e Plenária do CAU/RS para o mês de maio e homologa o Calendário Geral do CAU/RS para 2020.

DELIBERA:

- 1 Por solicitar ao Presidente do CAU/RS a reavaliação da periodicidade da realização das reuniões ordinárias das Comissões do CAU/RS, no que tange à CEF-CAU/RS, há necessidade de 3 reuniões mensais;
- 2- Por solicitar à Presidência do CAU/RS o adiantamento da primeira reunião prevista para o mês de junho, e remarcá-la para o dia 22/05;

Porto Alegre – RS, 15 de maio de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, Paulo Ricardo Bregatto e Roberta Krahe Edelweiss atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador